



ANTÔNIO JOÃO

ANTÔNIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

Portaria RH nº. 222 /2024.

De 27.12.2024.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Art. 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE :

Art. 1º. - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Curador do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS), por um período de 02 (dois) anos, conforme abaixo descrito.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO - Iara Martins Coelho de Souza

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO - Weliton Silva Martins

REPRESENTANTE DO SINDIMAJ - Ana Lila Mendonça Xavier

REPRESENTANTE DO SIMTED - Elizangela Soares Martins

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS - Doraminha Alves Vareiro

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 13.11.2024.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal